DECRETO Nº2.855 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- 23 e 24/12/21 – Ponto Facultativo;
- 27 e 28/12/21 – Retorno as atividades;
- 29, 30, 31/12/21 e 03/01/22 – Ponto Facultativo.

§ 1º - Os PSF´s do Município terão suas atividades suspensas entre os dias 24 dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

§ 2º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 3º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I